Documentação para avaliação Socioeconômica

1. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS

1.1 Documentação necessária para habilitação socioeconômica:

a) Deverão ser apresentados todos os documentos relacionados a seguir, de todos os membros do grupo familiar:

i. Carteira de Identidade e CPF dos maiores de 18 anos; **(Cópia)**

ii. Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos menores de 18 anos; **(Cópia)**

iii. Termo de guarda, tutela ou adoção (se for o caso); **(Cópia)**

iv. Certidão de Casamento dos pais, caso sejam casados; (**Cópia**)

v. Em caso de pais separados, apresentar o comprovante da separação judicial, processo ou averbação; **(Cópia)**

vi. Em caso de pais falecidos, apresentar Atestado de Óbito; **(Cópia)**

vii. Comprovante de residência de cada um dos membros do grupo familiar maiores de 18 anos (conta de telefone, correspondência bancária ou de operadoras de cartão de crédito, etc.), referente ao mês da entrevista socioeconômica; **(Cópia)**

viii. Caso receba algum benefício de transferência de renda, deverá apresentar:

- Comprovante do Cadastramento Único do Governo Federal – CadÚnico: **Folha Resumo atualizada** https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante ou pelo aplicativo Cadastro Único;

ix. As famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família/Auxílio BH/Pé de Meia-MEC devem entregar o extrato bancário de pagamento do benefício, do qual faz parte, do último mês recebido; (**Cópia**)

x. Apresentar a cópia do laudo médico para comprovação de doença ou deficiência, atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com referência e Classificação Internacional da Doença – CID (quando for o caso).

Obs.: Não é necessário trazer imagens de raio-x, ressonância magnética e tomografia. Apresentar apenas o laudo do exame quando constar o problema de saúde.

b) A comprovação de renda, dependendo da atividade profissional, deverá ser feita por meio dos seguintes documentos:

ASSALARIADOS

i. No caso de renda fixa, os três últimos contracheques; (**Cópia**)

ii. Em caso de recebimento de comissões ou horas extras, apresentar os seis últimos

contracheques. **(Cópia)**

AUTONÔMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

i. Declaração de Atividade Informal e Autônomo constando o tipo de atividade exercida e o valor do rendimento médio bruto, auferido dos três últimos meses, com firma reconhecida em cartório ou com assinatura digital do (GOV.BR), **(Original)**

ii. Para taxistas: declaração emitida pela BHTRANS para fins de comprovação de renda mensal do interessado; **(Original)**

iii. Para motoristas de UBER, 99 e outros aplicativos de transporte de passageiros: extratos dos recebimentos, emitidos pelo aplicativo, com as informações fiscais referentes aos seis últimos meses.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

i. Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), relativa a ano-base 2025/exercício 2026. **(Cópia)**

ATIVIDADE RURAL

i. Em caso de proprietários rurais, apresentar declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega), e notas fiscais de vendas dos últimos seis meses. **(Cópia)**

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

i. Em caso de aposentadoria, pensão ou auxílio doença e BPC, deverá acessar o *site* www.inss.gov.br – ir em MEU INSS – Extrato de Pagamento de Benefício referente ao mês da entrevista socioeconômica; **(Cópia)**
Obs.: Caso a fonte pagadora não seja o INSS, entregar o comprovante de pagamento da aposentadoria/pensão das diferentes fontes: servidores, inclusive militares, federais, estaduais ou municipais. **(Cópia)**

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

i. Decore Eletrônica (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) dos seis últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, endereçada ao Colégio Santa Maria Minas; **(Original)**

ii. **Declaração de Faturamento da empresa** referente aos 12 últimos meses, emitido por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;

iii. **Simples Nacional – Declaração de informações Socioeconômicas e Fiscais – (DEFIS)** ano-base 2025/exercício 2026; **(Cópia)**

iv. No caso de empresas inativas ou em extinção, apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais **(DCTF)** exercício 2026. **(Cópia)**

ESTÁGIO, MONITORIA E /OU PESQUISA, RESIDÊNCIA, BOLSA MESTRADO/ DOUTORADO:

i. Estágio e/ou monitoria: contrato ou declaração do local onde desempenha a atividade com período de vigência e respectiva remuneração;

ii. Pesquisa: declaração do professor ou extratos de pagamentos dos órgãos de fomento (CNPq, Capes etc.), contendo período de vigência e respectiva remuneração.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

iii. Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório ou assinatura digital do (GOV.BR), acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. **(Cópia)**

PENSÃO ALIMENTÍCIA

i. Processo de definição de pensão alimentícia, acompanhado do recibo dos três últimos meses do depósito bancário realizado; **(Cópia)**

ii. Em caso de pensão fornecida por acordo verbal, apresentar declaração assinada pela parte cedente, em que conste o valor da pensão paga, com firma reconhecida em cartório ou com assinatura digital do (GOV.BR); **(Original)**

iii. Caso **não** receba pensão alimentícia, emitir declaração, de próprio punho, com os dados do genitor e do Responsável Legal pelo candidato, com firma reconhecida em cartório ou com assinatura digital do (GOV.BR). **(Original)**

RENDA AGREGADA (AJUDA RECEBIDA DE FAMILIARES OU TERCEIROS)

i. Declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório ou com assinatura digital do (GOV.BR), emitida pela pessoa que contribui financeiramente com o grupo familiar, discriminando o valor do auxílio concedido e o nome do favorecido. **(Original)**

DESEMPREGADO

i. Rescisão de Contrato de Trabalho e último recibo do Seguro Desemprego. **(Cópia)**

c) Documentos obrigatórios a todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos:

i. **Carteira de Trabalho Digital** a ser obtida por meio do aplicativo "Carteira de Trabalho Digital" ou pelo *link* https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-

de-trabalho – será solicitado o acesso ao GOV.BR – clicar em "Imprimir Carteira";

ii. **Pesquisa emitida pelo INSS:**
(CNIS/Cadastro Nacional de Informações Sociais) obtido pelo *link* https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previdenciario – será solicitado o acesso ao GOV.BR – ir em "baixar documento" – selecionar "Vinculo, Contribuições e Remunerações" – imprimir; **(Original)**

iii. **Pesquisa de CPF com CNPJ vinculado:**
Emitir pelo *link* https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas – será solicitado o acesso ao GOV.BR – fazer o cadastro – ir em "EMPRESAS E NEGÓCIOS – REDESIM – Consulta Pessoa Jurídica – Minhas Empresas – Tipo de integrante (marcar todos) – Situação Cadastral (marcar todas) – UF (todas UF)" – Pesquisar e imprimir a página; **(Original)**

iv. **Pesquisa do Banco Central: Pessoa física:** Acessar o *link* e seguir as orientações: https://registrato.bcb.gov.br/registrato/*login*/ – será solicitado o acesso ao GOV.BR – quando abrir a tela, ir em "Contas e Relacionamentos" – "gerar relatório em PDF" – imprimir; (**Original**)

v. **Extratos bancários:** últimos três meses – da Pessoa Física e das Pessoas Jurídicas vinculadas. Emitir os extratos de todas as contas bancárias e de todos os tipos de conta (corrente, poupança ou conta digital) que constarem na pesquisa de Contas Relacionadas que não tiverem data fim;

vi. **Pesquisa de posse de veículos negativa e positiva:**
Emiti-la pelo *link* https://portalservicos.senatran.serpro.gov.br/#/veiculos/meus-veiculos – será solicitado o acesso ao GOV.BR – ir em Meus Veículos – imprimir; (**Cópia**)

vii. **Cópia do último CRLV:** Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, de todos os veículos que constarem na pesquisa do SENATRAN. (**Cópia**)

d) Comprovante de Declaração de Imposto de renda – Pessoa Física (de todas as pessoas maiores de 18 anos que residem com o candidato:

i. **Declaração completa de IRPF,** ano-base 2025/exercício 2026, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; **(Cópia)**

ii. Os membros da família com idade superior a 18 anos que **não** foram obrigados a apresentar a DIRPF (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física) deverão apresentar comprovante de **consulta à Restituição de Imposto de Renda Ano 2026**, que pode ser obtido no endereço eletrônico — https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/ – Printar a tela e imprimir. **(Cópia)**

e) **Comprovante de despesa do grupo familiar do candidato referente ao mês da entrevista socioeconômica:**

i. Conta de luz; **(Cópia)**

ii. Condomínio; **(Cópia)**

iii. Conta de água; **(Cópia)**

iv. Contas de telefones (fixos e/ou celulares), de todas as linhas usadas pelos membros do grupo familiar; **(Cópia)**

v. Comprovante do Plano de Saúde; **(Cópia)**

vi. Comprovante de gastos com educação da família; **(Cópia)**

vii. Gastos com cartão de crédito; **(Cópia)**

viii. Comprovante de pagamento referente a empregado doméstico; **(Cópia)**

ix. Contas de TV a cabo e/ou Internet; **(Cópia)**

x. Comprovantes de financiamento e seguro de automóveis; **(Cópia)**

xi. Comprovantes de pagamento de medicamentos (uso contínuo); **(Cópia)**

xii. Guia do IPTU referente ao ano de 2026 **(Cópia).** Caso o município conceda isenção do IPTU, apresentar dados cadastrais do imóvel, obtidos na Prefeitura, com a informação da isenção;

xiii. Contrato de locação, com firma reconhecida em cartório ou com assinatura digital do (GOV.BR), e o último recibo de pagamento, em caso de aluguel; **(Cópia)**

xiv. Para pessoa que mora em residência cedida: apresentar declaração feita pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório ou com assinatura digital do (GOV.BR), com cópia da guia de IPTU 2026. **(Original)**

f) **Outros documentos que a Comissão de Bolsas julgar necessários.**